



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**  
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



**PARECER JURÍDICO**


Vem a essa assessoria jurídica, para exame, requisição do Ilustre Presidente desta Casa Legislativa, que trata da Locação de um 01 imóvel localizado na Rua Edilson Vieira, s/n, Centro, Potiretama-Ce., para funcionamento do arquivo morto, junto a Câmara Municipal de Potiretama-CE.

Tendo em vista que o referido imóvel encontra-se em excelente localização, sendo de fácil acesso e próximo à sede da Câmara Municipal, e por estar dentro da realidade mercadológica em relação ao preço do aluguel, vê-se claramente a viabilidade acerca da presente locação.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso X do artigo 24.

É o nosso Parecer.

Potiretama - Ce., 27 de Janeiro de 2021.



ROBERTA ARAÚJO  
OAB/CE nº 16.834

**Assessora Jurídica da Câmara Municipal**